



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.270, DE 30 DE ABRIL DE 2015

**-Declara de Utilidade Pública uma gleba de terras destinada a Praça, localizada no Bairro do Valinho, nesta cidade, de propriedade da Fundação Educacional Manoel Guedes.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicial, uma gleba de terras denominada “Gleba D”, localizada a Rua Profª Maria José Bertrami Bordin, (antiga Rua 01), esquina com a Rua Joaquim Motta, (antiga Rua 04), no Bairro do Valinho, neste Município e Comarca de Tatuí/SP, de propriedade da Fundação Educacional Manoel Guedes, área de 5.528,54 m<sup>2</sup>, (cinco mil, quinhentos e vinte e oito metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados) neste Município e Comarca de Tatuí, de propriedade da Fundação Educacional Manoel Guedes o qual será destinada a implantação de Praça, com matrícula sob nº 6.667 registrada no C.R.I. desta Comarca e inscrição municipal nº 0611-0111-ZN-05, conforme planta e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Refere-se o presente Memorial a uma Gleba de terras denominada “ Gleba D ”, localizada a Rua Profª Maria José Bertrami Bordin, ( antiga Rua 01 ), esquina com a Rua Joaquim Motta, ( antiga Rua 04 ), no Bairro do Valinho, neste Município e Comarca de Tatuí/SP., de propriedade da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES**.

**Marco inicial:** Vértice 5C, situado na Rua Profª Maria José Bertrami Bordin, junto as divisas da Gleba A e do imóvel em questão.

**Vértices, azimutes e distancias, respectivos:** = 5C-06, Azimute 179°28'54", distancia de 98,911 m; 06-07, em curva com Raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,109 m;



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.270, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

07-07A, Azimute 269°21'43" distancia de 47,312 m; 07A-07B, Azimute 358°15'41" distancia de 85,687 m; 07B-05C, Azimute 68°27'02" distancia de 62,256 m.

**Confrontantes:** 5C-06, Rua Profª Maria José Bertrami Bordin, 06-07, confluência da Rua Profª Maria José Bertrami Bordin com a Rua Joaquim Motta; 07-07A, Rua Joaquim Motta; 07A-07B, Gleba C; 07B-05C, Gleba A.

**Área: 5.528,54 m².**

**Art. 2º** - Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição de cada um far-se-á por escritura de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
- b) que os proprietários ofereçam títulos de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 30 de Abril de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 30/04/2015.  
Neiva de Barros Oliveira.